


ESTADO DO CEARÁ
Câmara Municipal de Meruoca

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Meruoca, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n.º 1110.001/2022, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso II, do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 9.412/2018, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO GERENCIAMENTO DE SISTEMA INFORMATIZADO COM UTILIZAÇÃO DE CARTÕES MAGNÉTICOS MICROPROCESSADOS E/OU COM CHIP, PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS DA CONTRATADA, PARA ATENDER A ATUAL FROTA DE VEÍCULOS E OUTROS QUE PORVENTURA FOREM ADQUIRIDOS, PERTENCENTES À CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA, com a empresa: **7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS - EIRELI**, o valor da presente dispensa importa na quantia de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) global.

Assim, vem comunicar ao Sr. Presidente da Câmara Municipal da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Meruoca – CE, 11 de outubro de 2022.


Ednea Adelino do Nascimento
Presidente da Comissão Permanente de Licitação